

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

- 15 cadeiras de encosto alto, com estofamento em tecido no cor azul, giratório e braço, estrutura no cor preto;
6 cadeiras giratórias, com estofado e estrutura no cor preto;
03 cadeiras, giratório com encosto em tecido azul e cinza;
01 sofá com 3 lugares e 2 lugares em couro azul e estrutura de metal;
01 mesa de centro em MDF
02 notebook, Intel Core i5, 2.4 GHz, 6000 Hz, 64 Bits, HD 300 GB,
02 notebook, Intel, i5, 3.4 GHz, 64 Bits, HD 300 GB, A7520
05 cadeiras em estofado marrom

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 27 de agosto de 2018

Francielli C. J. Domingos
Executado RG: 40469973-1

Marleti da Silva Lima
Oficial de Justiça

